



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**EDITAL Nº 5/2019/PROEX - RETIFICAÇÃO  
PROBOLSAS 2020**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Decreto nº 525/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina e a portaria nº 355/2020 do Gabinete da Reitoria da UFSC, torna pública a retificação do Edital nº 5/2019/PROEX, PROBOLSAS 2020, conforme especificado a seguir:

**8. LIBERAÇÃO DAS BOLSAS**

No item 8.3, onde se lê:

8.3. Para pagamento referente ao mês de março, a documentação dos bolsistas deverá ser entregue impreterivelmente do dia 3 de fevereiro até o dia 6 de março de 2020. Os coordenadores que não entregarem os documentos do item 8.1 até o dia 1º de abril de 2020 terão suas bolsas redistribuídas para outros projetos aprovados e não contemplados.

Leia-se:

8.3. Para pagamento referente ao mês de março, a documentação dos bolsistas deverá ser entregue impreterivelmente do dia 3 de fevereiro até o dia 6 de março de 2020. Os coordenadores que não entregarem os documentos do item 8.1 até o dia **5 de maio de 2020** terão suas bolsas redistribuídas para outros projetos aprovados e não contemplados

**ANEXO III – Cronograma**

Onde se lê:

|                          |                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Após 1º de abril de 2020 | Os coordenadores que não entregarem o termo de compromisso do coordenador e os documentos dos bolsistas até o dia 1º de abril de 2020 terão suas bolsas redistribuídas para outros projetos aprovados e não contemplados. |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Leia-se:

|                               |                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Após <b>5 de maio</b> de 2020 | Os coordenadores que não entregarem o termo de compromisso do coordenador e os documentos dos bolsistas até o dia <b>5 de maio</b> de 2020 terão suas bolsas redistribuídas para outros projetos aprovados e não contemplados. |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Florianópolis, 24 de março de 2020

**ROGÉRIO CID BASTOS**  
Pró-Reitor de Extensão